



BOLETIM OFICIAL

MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO - PARANÁ

ANO LVII

Cornélio Procópio, 6ª feira, 06 de Julho de 2012

Nº 1899 E

ATOS DO EXECUTIVO

LEI Nº771/12

DATA: 06/07/12

SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais), no Orçamento Geral do Município para 2012.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER

a todos que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte,

LEI:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município para o exercício financeiro de 2012, Crédito Adicional Especial na importância de R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais) conforme segue:

Órgão: 09 Semugesp

Unidade: 01 Semugesp

Função: 04 Administração

Subfunção: 122 Administração Geral

Programa: 1002 Coordenação e Supervisão da Gestão Pública

Atividade: 2.232 TAXAS DIVERSAS

3.3.90.30.00.00.00.00 Material de Consumo 511 T A X A S DIVERSAS 300.000,00

3.3.90.36.00.00.00.00 Outros Serviço de Terceiros – Pessoal Física 511 TAXAS DIVERSAS 150.000,00

3.3.90.39.00.00.00.00 Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 511 TAXAS DIVERSAS 300.000,00

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Adicional Especial aberto em conformidade com o artigo anterior, serão utilizados recursos oriundos de excesso de arrecadação na fonte.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Cornélio Procópio, 06 de julho de 2012.

Prefeito

Amin José Hannouche

Prefeito

Geraldo Alves

Secretário Municipal da Administração

LEI Nº772/12

DATA: 06/07/12

SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adi-

cional Especial no valor de R\$ 640.000,00 (seiscentos e quarenta mil reais), no Orçamento Geral do Município para 2012.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER

a todos que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte,

LEI:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Geral do Município para o exercício financeiro de 2012, Crédito Adicional Especial na importância de R\$ 640.000,00 (seiscentos e quarenta mil reais), conforme segue:

Órgão: 10 Secretaria Municipal de Planejamento

Unidade: 03 Departamento de Habitação

Função: 16 Habitação

Programa: 1002 Coordenação e Supervisão da Gestão Pública

Subfunção: 482 Habitação Urbana

Atividade: 1.028 AQUISIÇÃO DE TERRENOS

Elemento	Despesa	Recurso	Descrição	Valor
4.4.91.61.00.00.00.00			Aquisição de Imóveis 1000	Livre
640.000,00				

TOTAL 640.000,00

Art. 2º. Para cobertura do Crédito Adicional Especial aberto em conformidade com o artigo anterior, serão utilizados recursos oriundo de excesso de arrecadação na fonte livre.

Art. 3º. Fica incluído ao Anexo III – Metas e Prioridades – Programas de Governo – da Lei nº 625/10, de 31/08/2010 – Lei que alterou a Lei nº 571/09, de 22/12/2010 – Plano Plurianual 2010-2013, “Aquisição de Imóveis”.

ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Planejamento

FUNÇÃO: Habitação

PROGRAMA: Coordenação e Supervisão da Gestão Pública

Diagnóstico: Aquisição de áreas de terras para loteamento de interesse social.

Diretrizes: Aquisição de terrenos para loteamento.

Objetivos: Implantação de lotes urbanizados.

AÇÕES PRODUTO	RECURSO	UNIDADE DE MEDIDA
META(Física) 2012		

Aquisição de Terrenos	Terreno 1000	Unidade	01
640.000,00			

TOTAL 640.000,00

Art. 4º - Fica incluído ao Anexo I – Metas e Prioridades, da Lei nº 703/11,

de 17/08/2011 – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2011, “Aquisição de Imóveis”.

PROGRAMA Coordenação e Supervisão da Gestão Pública

SECRETARIA Secretaria Municipal de Planejamento

ÓRGÃO Secretaria Municipal de Planejamento

FUNÇÃO Habitação

AQUISIÇÃO DE TERRENOS

DESCRIÇÃO DAAÇÃO EXECUTOR	RECURSO	FUNÇÃO
SUB-FUNÇÃO Prod. Serviços	2.012	
Aquisição de Terrenos PREFEITURA	1000 16	482
Unidade Unidade Global	R\$	640.000,00
TOTAL	640.000,00	

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Cornélio Procópio, 06 de julho de 2012.

Amin José Hannouche

Prefeito

Geraldo Alves

Secretário Municipal da Administração

LEI Nº773/12

DATA: 06/07/12

SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 2.725.600,00 (dois milhões, setecentos e vinte e cinco mil e seiscentos reais), no Orçamento Geral do Município para 2012.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER

a todos que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município para o exercício financeiro de 2012, Crédito Adicional Especial na importância de até R\$ 2.725.600,00 (dois milhões, setecentos e vinte e cinco mil e seiscentos reais), conforme segue:

Órgão: 07 Secretaria Municipal de Integração e Desenvolvimento Social

Unidade: 05 Departamento de Educação

Função: 12 Educação

Programa: 1005 Promoção do Ensino - Educação

Subfunção: 365 Educação Infantil

Atividade: 1.027

Elemento	Despesa	Recurso	Descrição	Valor
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	1000	Livre	25.600,00
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	115	FNDE – Construção de Creches/Pré-escola – Lotes Urbanizados e Jardim Progresso	2.700.000,00

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Adicional Especial aberto em conformidade com o artigo anterior, serão utilizados recursos oriun-

dos de excesso de arrecadação nas fontes 1000 e 115.

Art. 3º - Fica acrescido ao Anexo III – Metas e Prioridades – Programas de Governo – da Lei nº 625/10, de 31/08/2010 – Lei que alterou a Lei nº 571/09, de 22/12/2010 – Plano Plurianual 2010-2013.

ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Integração e Desenvolvimento Social

FUNÇÃO: Educação

PROGRAMA: Promoção do Ensino - Educação

Diagnóstico: Diante do crescimento do município há a necessidade de ampliação do nº de vagas nas creches municipais.

Diretrizes: Construção de Creches/Pré-escola – Lotes Urbanizados e Jardim Progresso.

Objetivos: Construção de Creches/Pré-escola – Lotes Urbanizados e Jardim Progresso

AÇÕES PRODUTO UNIDADE DE MEDIDA META(Física) 2012

Construção de Creches/Pré-escola – Lotes Urbanizados e Jardim Progresso Obras Unidade 02 2.725.600,00

Art. 4º - Fica acrescido ao Anexo I – Metas e Prioridades, da Lei nº 703/11, de 17/08/2011 – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2011.

PROGRAMA Promoção do Ensino - Educação

SECRETARIA Secretaria Municipal de Integração e Desenvolvimento Social

ÓRGÃO Secretaria Municipal de Integração e Desenvolvimento Social

FUNÇÃO Educação

CONSTRUÇÃO DO CLUBE DO POVO

DESCRIÇÃO DAAÇÃO EXECUTOR	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO
Prod. Serviços	2.012	

Construção de Creches/Pré-escola – Lotes Urbanizados e Jardim Progresso	PREFEITURA	12	365	Unidade
Unidade	Global	R\$	2.725.600,00	

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Cornélio Procópio, 06 de julho de 2012.

Amin José Hannouche

Prefeito

Geraldo Alves

Secretário Municipal da Administração

DECRETO Nº 4502/12

SÚMULA: DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2012

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito Municipal de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO:

- que foram observados os trâmites legais que regem a matéria, os quais foram cumpridos integralmente e, após a análise e aprovação do processo pela **COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA EDUCAÇÃO**.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam homologados os resultados finais do Processo Seletivo Simplificado realizado sob nº 02/2012, com provas escritas e provas de títulos, oficialmente publicados.

Art. 2º - O Processo Seletivo Simplificado, ora homologado, dar-se-á

para provimento para contratação por tempo determinado de Instrutores em Tempo Integral de **ARTESANATO, INFORMÁTICA, MÚSICA, TEATRO E INGLÊS**.

Art. 3º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 04 de julho de 2012.

Amin José Hannouche

Prefeito

Maria Lidia Funari

Secretária Municipal da Educação

PARECER DA COMISSÃO ESPECIAL

EDITAL Nº 01/2012

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PSS Nº 001/2012

A **COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA EDUCAÇÃO** designada para o **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO nº 01/2012** da Prefeitura Municipal de Cornélio Procopio - PR, no uso das suas atribuições e considerando que foram observados os trâmites legais que regem a matéria, os quais foram cumpridos integralmente e, após a análise de toda a documentação juntada, apresenta **APROVAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2012** – para contratação por tempo determinado de Instrutores em Tempo Integral de **ARTES VISUAIS, ARTESANATO, INFORMÁTICA, MÚSICA, DANÇA, TEATRO, XADREZ E INGLÊS**, posto que o respectivo processo encontra-se em perfeita ordem formal e legal.

CORNÉLIO PROCÓPIO, 17 DE ABRIL DE 2012.

CRISTIANE MUSSI DE ARAUJO PRESIDENTE

FRANCISCA HELENAPRADO PAULINO SECRETÁRIA

MARISA IOLANDA CONTI MEMBRO

MONICA DE FATIMA REGISTRO MORALES MEMBRO

ROSEMARY APARECIDA PATRACÃO MEMBRO

ELAINE RODRIGUES NEVES FIRMINO MEMBRO

SELMA RODRIGUES DRUZINI MEMBRO

DECRETO Nº 4503/12

SÚMULA: DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 03/2012

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito Municipal de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO:

- que foram observados os trâmites legais que regem a matéria, os quais foram cumpridos integralmente e, após a análise e aprovação do processo pela **COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA EDUCAÇÃO**.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam homologados os resultados finais do Processo Seletivo Simplificado realizado sob nº 03/2012, com provas escritas e provas de títulos, oficialmente publicados.

Art. 2º - O Processo Seletivo Simplificado, ora homologado, dar-se-á para provimento para contratação por tempo determinado de Au-

xiliar de Serviços Gerais.

Art. 3º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 04 de julho de 2012.

Amin José Hannouche

Prefeito

Maria Lidia Funari

Secretária Municipal da Educação

PARECER DA COMISSÃO ESPECIAL

EDITAL Nº 03/2012

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PSS Nº 003/2012

A **COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA EDUCAÇÃO** designada para o **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO nº 01/2012** da Prefeitura Municipal de Cornélio Procopio - PR, no uso das suas atribuições e considerando que foram observados os trâmites legais que regem a matéria, os quais foram cumpridos integralmente e, após a análise de toda a documentação juntada, apresenta **APROVAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2012** – para contratação por tempo determinado de Instrutores em Tempo Integral de **ARTES VISUAIS, ARTESANATO, INFORMÁTICA, MÚSICA, DANÇA, TEATRO, XADREZ E INGLÊS**, posto que o respectivo processo encontra-se em perfeita ordem formal e legal.

CORNÉLIO PROCÓPIO, 17 DE ABRIL DE 2012.

CRISTIANE MUSSI DE ARAUJO PRESIDENTE

FRANCISCA HELENAPRADO PAULINO SECRETÁRIA

MARISA IOLANDA CONTI MEMBRO

MONICA DE FATIMA REGISTRO MORALES MEMBRO

ROSEMARY APARECIDA PATRACÃO MEMBRO

ELAINE RODRIGUES NEVES FIRMINO MEMBRO

SELMA RODRIGUES DRUZINI MEMBRO

DECRETO 4506/12

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais), no Orçamento Geral do Município para 2012.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETO:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município para o exercício financeiro de 2012, Crédito Adicional Especial na importância de R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais) conforme segue:

Órgão: 09 Semugesp

Unidade: 01 Semugesp

Função: 04 Administração

Subfunção: 122 Administração Geral

Programa: 1002 Coordenação e Supervisão da Gestão Pública

Atividade: 2.232 TAXAS DIVERSAS

3.3.90.30.00.00.00.00 Material de Consumo 511 TAXAS DIVER-

SAS 300.000,00

3.3.90.36.00.00.00.00 Outros Serviço de Terceiros – Pessoal Física 511 TAXAS DIVERSAS 150.000,00

3.3.90.39.00.00.00.00 Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 511 TAXAS DIVERSAS 300.000,00

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Adicional Especial aberto em conformidade com o artigo anterior, serão utilizados recursos oriundos de excesso de arrecadação na fonte.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 06 de julho de 2012.

Amin José Hannouche

Prefeito

Geraldo Alves

Secretário Geral da Administração

DECRETO Nº4507/12

SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 640.000,00 (seiscentos e quarenta mil reais), no Orçamento Geral do Município para 2012.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETO:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Geral do Município para o exercício financeiro de 2012, Crédito Adicional Especial na importância de R\$ 640.000,00 (seiscentos e quarenta mil reais), conforme segue:

Órgão: 10 Secretaria Municipal de Planejamento

Unidade: 03 Departamento de Habitação

Função: 16 Habitação

Programa: 1002 Coordenação e Supervisão da Gestão Pública

Subfunção: 482 Habitação Urbana

Atividade: 1.028 AQUISIÇÃO DE TERRENOS

Elemento	Despesa	Recurso	Descrição	Valor
4.4.91.61.00.00.00.00	Aquisição de Imóveis	1000	Livre	640.000,00

TOTAL 640.000,00

Art. 2º. Para cobertura do Crédito Adicional Especial aberto em conformidade com o artigo anterior, serão utilizados recursos oriundo de excesso de arrecadação na fonte livre.

Art. 3º. Fica incluído ao Anexo III – Metas e Prioridades – Programas de Governo – da Lei nº 625/10, de 31/08/2010 – Lei que alterou a Lei nº 571/09, de 22/12/2010 – Plano Plurianual 2010-2013, “Aquisição de Imóveis”.

ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Planejamento

FUNÇÃO: Habitação

PROGRAMA: Coordenação e Supervisão da Gestão Pública

Diagnóstico: Aquisição de áreas de terras para loteamento de interesse social.

Diretrizes: Aquisição de terrenos para loteamento.

Objetivos: Implantação de lotes urbanizados.

AÇÕES PRODUTO RECURSO UNIDADE DE MEDIDA
META(Física) 2012Aquisição de Terrenos Terreno1000 Unidade 01
640.000,00**TOTAL 640.000,00**

Art. 4º - Fica incluído ao Anexo I – Metas e Prioridades, da Lei nº 703/11, de 17/08/2011 – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2011, “Aquisição de Imóveis”.

PROGRAMA Coordenação e Supervisão da Gestão Pública

SECRETARIA Secretaria Municipal de Planejamento

ÓRGÃO Secretaria Municipal de Planejamento

FUNÇÃO Habitação

AQUISIÇÃO DE TERRENOS

DESCRIÇÃO DAAÇÃO EXECUTOR	RECURSO	FUNÇÃO
SUB-FUNÇÃO Prod. Serviços	2.012	

Aquisição de Terrenos de Unidade	PREFEITURA Global	1000	16	482	Unidade
		R\$	640.000,00		

TOTAL 640.000,00

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Cornélio Procópio, 06 de julho de 2012.

Amin José Hannouche

Prefeito

Geraldo Alves

Secretário Municipal da Administração

DECRETO 4508/12

SÚMULA: A Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais), no Orçamento Geral do Município para 2012.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município para o exercício financeiro de 2012, Crédito Adicional Especial na importância de R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais) conforme segue:

Órgão: 09 Semugesp

Unidade: 01 Semugesp

Função: 04 Administração

Subfunção: 122 Administração Geral

Programa: 1002 Coordenação e Supervisão da Gestão Pública

Atividade: 2.232 TAXAS DIVERSAS

3.3.90.30.00.00.00.00 Material de Consumo 511 TAXAS DIVERSAS 300.000,00

3.3.90.36.00.00.00.00 Outros Serviço de Terceiros – Pessoal Física 511 TAXAS DIVERSAS 150.000,00

3.3.90.39.00.00.00.00 Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 511 TAXAS DIVERSAS 300.000,00

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Adicional Especial aberto em conformidade com o artigo anterior, serão utilizados recursos oriundos de excesso de arrecadação na fonte.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 06 de julho de 2012.
Amin José Hannouche
Prefeito
Geraldo Alves
Secretario Geral da Administração

DECRETO Nº 4511/12

SÚMULA: Nomeia **Rosamaria Borges Vieira Feracin** no cargo de *Advogado*.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada, **ROSAMARIA BORGES VIEIRA FERACIN**, inscrita no CPF nº.020.337.039-24 e portadora do RG nº 6.101.566-3-SSP-PR, no cargo de **Advogado**, Grupo GSU, Nível E, Estágio 001.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 02 de julho de 2012, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 06 de julho de 2012.
Amin José Hannouche
Prefeito
Cláudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 4512/12

SÚMULA: Nomeia **Vagner Cesar Teixeira Romão** no cargo de *Advogado*.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado, **VAGNER CESAR TEIXEIRA ROMÃO**, inscrito no CPF nº.015.343.939-43 e portador do RG nº 5.751.501-5-SSP-PR, no cargo de **Advogado**, Grupo GSU, Nível E, Estágio 001.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 02 de julho de 2012, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 06 de julho de 2012.
Amin José Hannouche
Prefeito
Cláudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município

PORTARIA Nº 1969/12

SÚMULA: Designa a servidora que especifica.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito em Exercício do Município de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e exercício regular de seu cargo,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **ROSAMARIA BORGES VIEIRA FERACIN**, detentora do cargo de **Advogado – Grupo GSU, Nível E, Estágio 001**, para prestar serviços junto ao Departamento Jurídico.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,

retroagindo seus efeitos à data de 02 de julho de 2012, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 05 de julho 2012.
Amin José Hannouche
Prefeito
Cláudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município

PORTARIA Nº 1970/12

SÚMULA: Designa o servidor que especifica.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito em Exercício do Município de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e exercício regular de seu cargo,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **VAGNER CESAR TEIXEIRA ROMÃO**, detentor do cargo de **Advogado – Grupo GSU, Nível E, Estágio 001**, para prestar serviços junto ao Departamento Jurídico.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 02 de julho de 2012, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 05 de julho 2012.
Amin José Hannouche
Prefeito
Cláudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 054/ 1373 1374 1375

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº199/12

PREGÃO Nº 085/12

VIGÊNCIA: 22/06/2013

LABORSYS PORD. E DIAGNÓSTICOS HOSPITALARES LTDA

CIRURGICATACIBACOM. DE MEDICAMENTOSLTDA

DUTRAMED DISTRIBUIDORALTDA

AMIN JOSÉ HANNOUCHE – PREFEITO

MARCELA GONÇALVES PAGOTI – PREGOEIRA

REPRESENTANTE:

GISLEI P TEFFEHA

SIBELI LUZIA PISSININ

ALFEU FRANCISCO DA SILVA DUTRA

ITEM	OBJETO	MARCA	QUANTESTIM.	UNID	VALOR
6	Tiras para teste de glicemia - p/ aparelho Contour TS - cx. c/ 50 tiras	BAYER 900 CX 41,5	LABORSYS PRODUTOS DIAGNÓSTICOS E HOSP. LTDA EPP		
1	Fralda descartável geriátrica tamanho P - pct. c/ 8 unidades	ODISAN 2000 PCT 8	CIRURGICATACIBACOMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA		
2	Fralda descartável geriátrica - Tam G - pct com 8 fraldas	ODISAN 2000 PCT 8			
3	Fralda descartável geriátrica - Tam. EXG - pte. c/ no mínimo de 7 fraldas	ODISAN 2000 PCT 8			

4 Fralda descartável geriátrica tamanho M - pct com 8 fraldas
ODISAN 2000 PCT 8

5 Tiras para teste de glicemia - p/ aparelho G-Tech - caixa c/
50 unidades. ODISAN 600 UN 79

7 Tiras para teste de glicemia - p/ aparelho Active - cx. c/50
tiras ACTIVE900 CX 32 DUTRAMED DISTRIBUIDORA
LTDA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 055/ 1376 - 1379

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 211/12

PREGÃO Nº 089/12

VIGÊNCIA: 21/06/2013

J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA – ME

GEFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA ME

ANDIPEL PAPELARIA LTDA ME

MAQ MOVEIS IND E COM DE MOVEIS LTDA

AMIN JOSÉ HANNOUCHE – PREFEITO

MARCELA GONÇALVES PAGOTI – PREGOEIRA

REPRESENTANTE:

JOÃO RIBEIRO DE SOUZA

ARGENILDO W. X. DIAS

ANTONIO CARLOS SALOME FIGUEIRA

MARCIO HENRIQUE ESTEFANUTO

ITEM	OBJETO	MARCA	QUANT	ESTIM.	UNID	VALOR UNIT.	EMPRESA VENCEDORA
------	--------	-------	-------	--------	------	-------------	-------------------

1	Armário em aço chapa 24 - p/ pasta suspensa - c/ 4 gavetas - cor cinza	PRISMA/PAQ102	10	UN	328	J	RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - ME
---	--	---------------	----	----	-----	---	---------------------------------------

6	Carteira no modelo de trapezio infantil, assento 30x30cm, encosto 30x18cm, mesa 60x50x59cm, c/ porta -livros, tubo 7/8 pintura :epoxi , cadeira mdm/formica. mesa mdm /formica, opcional: mesa de centro redonda:60 cm diametro. castofar/40.0036FF		20	CJ	97		
---	---	--	----	----	----	--	--

2	Armário em aço chapa 24 - multiuso, Altura: 1850mm, Largura: 900mm, Profundidade: 400mm, Armário de com 03 prateleiras internas reguláveis, formando 04 compartimentos para armazenagem. Portas com reforço em omega, com fechadura e 02 chaves. Peso do produto VEGEL AIA402 10	UN	400				GEFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA ME
---	--	----	-----	--	--	--	---

4	Berço em MDF para suportar peso de até 18kg, dimensões aproximadas: colchão: 130 x 60cm, berço: 134 x 84 x 69 cm	STYLO NOBRE ANGEL 8	UN	160			
---	--	---------------------	----	-----	--	--	--

7	Carteira infantil. Características: Conjunto composto de 01 carteira e 01 cadeira empilhável, padrão ensino pré-escolar. Estrutura metálica confeccionada e, tubo ¾ tratada contra ferrugem, pintura epóxi (a pó), solda mig, tampo em fórmica lisa brilhante, CASTOFAR 40.0035 IFF		30	CJ	95		
---	---	--	----	----	----	--	--

8	Colchão para berço medindo: 94 x 74 x 133	ORTHOFLEX BABY FLEX	8	UN	73		
---	---	---------------------	---	----	----	--	--

9	Suporte de parede para TV 29 polegadas e DVD- material em aço carbono, pintura epoxi, cor preta, inclinação de 15 graus	BRASFORMA SBR 1.6N	4	UN	130		
---	---	--------------------	---	----	-----	--	--

3	Bebedouro de agua em aço inox , 02 torneiras de pressão em latão cromada, um de jato para boca e outra para copo, 37cm x 27 cm x 95 cm MASTERFRIO MF40	4	UN	497			ANDIPEL PAPELARIA LTDA ME
---	--	---	----	-----	--	--	---------------------------

5	Carteira escolar. Conjunto composto de 01 (uma) carteira e 01 (uma) cadeira, estrutura metálica confeccionada em tubo 7/8 tratado contra ferrugem por imersão a quente, pintura epóxi (a pó) de cor preta polimerizada em estufa de pintura a 200° C, solda mig	MAQ MOVEIS	150	CJ	142		MAQ MOVEIS IND E COM DE MOVEIS LTDA
---	---	------------	-----	----	-----	--	-------------------------------------

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 056/ 1385- 1390

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 194/12

PREGÃO Nº 080/12

VIGÊNCIA: 01/07/2012

JKPNEUS LTDA

DISTRIBUIDORA VEICULAR LTDA

TURBO AUTO PEÇAS E ACESSORIOS LTDA

RODA BRASIL COMERCIO DE PEÇAS PARA VEICULOS

COPAL COM. DE PNEUS E ACESSORIOS

COMERCIAL AUTOMOTIVA SA

AMIN JOSÉ HANNOUCHE – PREFEITO

MARCELA GONÇALVES PAGOTI – PREGOEIRA

REPRESENTANTE:

RUI KOLLING

PAULO AFONSO OLIVEIRA NUNES

JOÃO PAULO SANTOS TUCHTENHAGEN

JEFFERSON LUIS GOLDONI

SIRINEI PANIZZON TATIANE VENDRAMEL BORDONI ACORSI

ITEM	OBJETO	MARCA	QUANT	ESTIM.	UNID	VALOR UNIT.	EMPRESA VENCEDORA
------	--------	-------	-------	--------	------	-------------	-------------------

13	Pneus 1100 R 22 (radial) liso	FIRESTONE	24	UN			
----	-------------------------------	-----------	----	----	--	--	--

34	Pneu 215/80 R 16	PIRELLI	12	UN	296,00		DISTRIBUIDORA VEICULAR LTDA
----	------------------	---------	----	----	--------	--	-----------------------------

39	Pneu 650 x 16 borachudo	PIRELLI	24	UN			
----	-------------------------	---------	----	----	--	--	--

40	Pneu 650 x 16 liso	PIRELLI	24	UN	285,00		
----	--------------------	---------	----	----	--------	--	--

41	Pneu 700 X 16 Borrachudo	PIRELLI	12	UN			
----	--------------------------	---------	----	----	--	--	--

42	Pneu 700 X 16 liso	PIRELLI	12	UN	257,20		
----	--------------------	---------	----	----	--------	--	--

47	Pneu 900 x 20 liso	PIRELLI	40	UN	540,00		
----	--------------------	---------	----	----	--------	--	--

11	Pneu 1000 x 20 borachudo	WESTLAKE	140	UN			
----	--------------------------	----------	-----	----	--	--	--

12	Pneu 1000 x 20 liso	WESTLAKE	70	UN	680,00		
----	---------------------	----------	----	----	--------	--	--

19	Pneu 165/70 R 13	ROSAVA	32	UN	112,00		
----	------------------	--------	----	----	--------	--	--

21	Pneu 175/70 R13	ROSAVA	80	UN	111,90		
----	-----------------	--------	----	----	--------	--	--

23	Pneu 18 x 4-34 - 10 lonas	FUNSA	6	UN			
----	---------------------------	-------	---	----	--	--	--

1998,80

24	Pneu 185/65 R 14	ROSAVA	36	UN	152,00	52	Protetor p/ pneu 1400 x 24	CARRETEIRO	16	UN	23,99
25	Pneu 185/70 R 14 - P/ Kombi	MAXXIS	120	UN	160,40	53	Protetor p/ pneu 17,5 X 25	CARRETEIRO	20	UN	82,99
37	Pneu 295/80 R 22,5 liso	BELSHINA	36	UN	990,00	54	Protetor p/ pneu 18 X 4 X 30	CARRETEIRO	10	UN	395,00
56	Protetor p/ pneu 750 X 16	DOUBLESTAR	60	UN	12,00	55	Protetor p/ pneu 18 X 4 X 34	CARRETEIRO	6	UN	444,00
1	Camara de ar p/ pneu 1000 X 20	BBW	180	UN	56,84	57	Protetor p/ pneu 900 X 20	CARRETEIRO	100	UN	14,99
56,84	RODA BRASIL COMÉRCIO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS LTDA E					7	Câmara de ar p/ pneu 18 X 4 X 34	DOBERMANN	6	UN	165,00
2	Camara de ar p/ pneu 1100 R 22	BBW	24	UN	64,99		COPAL COM DE PNEUS E ACESSÓRIOS LTDA				
3	Câmara de ar p/ pneu 1300 x 24	BBW	16	UN	113,69	14	Pneu 12 R 16,5 - 12 lonas	COSMO	16	UN	930,00
4	Câmara de ar p/ pneu 1400 X 24	BBW	16	UN	113,71	17	Pneu 1400 x 24 - 12 lonas	AUTURA	16	UN	1250,00
5	Câmara de ar p/ pneu 17,5 X 25	BBW	20	UN	166,99	26	Pneu 19,5 L x 24 - N.H WESTLAKE	4	UN	1790,00	
6	Câmara de ar p/ pneu 18 X 4 X 30	BBW	10	UN	159,99	43	Pneu 750 x 16 agrícola MAGGION	16	UN	315,00	
8	Câmara de ar p/ pneu 650 X 16 BBW	40	UN	39,99		51	Protetor p/ pneu 1300 X 24	ZCRUBBER	16	UN	25,00
9	Câmara de ar p/ pneu 90 x 90 x 18 p/ moto	UN		192,99		15	Pneu 12,5 x 80-18 - N.HSGL	4	UN	750,65	C O -
20	UN						MERCIAL AUTOMOTIVA SA				
10	Camara de ar p/ pneu 900 X 20 BBW	100	UN	48,98		EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 21/12					
16	Pneu 1300 x 24 - 12 lonas	WESTLAKE GOODRIDE				PARTES: MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO					
16	UN	1194,99				CASA DA CRIANÇA DE CORNÉLIO PROCÓPIO					
20	Pneu 17,5 x 25 - 12 lonas L2	DURABLE	20	UN	1999,88	OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio a transferência de recursos para atendimento de no máximo 35 (trinta e cinco) crianças, encontradas órfãs, abandonadas, ou em situação de risco pessoal ou social, conforme plano de aplicação.					
22	Pneu 18 x 4-30 - 10 lonas	WESTLAKE GOODRIDE				VALOR: O MUNICÍPIO repassará à ENTIDADE, a importância anual de R\$ 14.203,00 (quatorze mil duzentos e três reais), dividido em 7 parcelas mensais, contabilizando o valor repassado na dotação orçamentária 06.04.08.243.1007.5.006.3.3.50.41.00.00.00.00					
10	UN	1749,99				PRAZO: A vigência do presente convênio tem como termo inicial a data de 14/06/2012 e término em 31/12/2012.					
27	PNEU 195/60 R 15	BCT	12	UN	215,44	DATA: 14 de junho de 2012.					
28	Pneu 2.75 X 18 dianteiro 4 lonas p/ moto	TECHNIC				AMIN JOSÉ HANNOUCHE					
LION TIGER	12	UN	84,32			Prefeito					
29	Pneu 205/65 R 15	AUTOGRIP	36	UN	211,99	JOÃO FRANCISCO VILELA DE CARVALHO					
30	Pneu 205/65 R 15	AUTOGRIP	4	UN	211,99	Presidente					
31	Pneu 205/75 R16	LING LONG	32	UN	369,99	Processo de Dispensa nº 107/2012					
33	Pneu 215/75 R 17,5 borrachudo	LING LONG	48	UN	629,99	Autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e a dispensa de licitação, em favor da empresa JOAQUIM BASILIO CNPJ. 76.253.665/0001-79, visando a aquisição de toalhas e chinelos para distribuição aos acompanhados pelo departamento de saúde e programa de prevenção em DST/ AIDS, no valor total de R\$4.273,00 (quatro mil duzentos e setenta e três reais). Em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, com base no artigo 24, inciso II e com artigo 32, inciso II da Lei Municipal nº 686/11.					
44	Pneu 750 x 16 borrachudo	LING LONG	48	UN	319,99	Cornélio Procópio, 06 de julho de 2012.					
45	Pneu 750 x 16 liso	WESTLAKE GOODRIDE	24	UN	304,09	AMIN JOSÉ HANNOUCHE					
46	Pneu 90 x 90 x 18 traseiro 4 lonas p/ moto	TECHNIC				Prefeito					
LION TIGER	12	UN	93,51								
48	Pneu 900 x 20 borrachudo	WESTLAKE GOODRIDE									
80	UN	614,99									
49	Protetor p/ pneu 1000 X 20	CARRETEIRO	150	UN	14,99						
50	Protetor p/ pneu 1100 R 22	CARRETEIRO	24	UN	19,99						

Ratifico a inexigibilidade

Ratifico a inexigibilidade de licitação, nos termos do Art. 26, da Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, para pagamento de desapropriação de área de terra com 12,7396 alqueires paulista, pelo valor de R\$636.980,00 (seiscentos e trinta e seis mil, novecentos e oitenta reais) autorizada pela Lei Complementar nº 070/08 e em conformidade ao Auto de Desapropriação nº 128/12, para MARIA NAZARETH COSTA MOREIRA, CPF. 238.833.916-20, com base no artigo 25, inciso I, Lei Federal nº 8.666/93.

Cornélio Procópio, 06 de julho de 2012.
AMIN JOSÉ HANNOUCHE
Prefeito

PREGÃO Nº 106/2012- PMCP - FORMA PRESENCIAL**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 242/2012**

MODALIDADE: Pregão – Forma Presencial do tipo menor preço, por item

OBJETO: Registrar preços de peças e serviços de freio e de ar p/ veículos

CREDENCIAMENTO: Das 08h55m às 08h59m do dia 20 de julho de 2012.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: A partir das 09h00m do dia 20 de julho de 2012.

LOCAL: Prefeitura do Município – Departamento de Licitação - Av. Minas Gerais, 301, Centro. (entrada porta lado oposto da porta principal)

DISPONIBILIDADE DO EDITAL no site: www.cornelioprocopio.pr.gov.br a partir do dia 10 de julho de 2012

INFORMAÇÕES: Departamento de Licitação - (43) 3520-8007.

* Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Cornélio Procópio-PR, 06 de julho de 2012.
MEURY NAOMI MATUDA MARQUES
Pregoeira

**Nossa administração se
preocupa com o futuro**

proteja o meio ambiente



Recycle



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEP. DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA